

TABELA II

TARIFAS DA TRAVESSIA GUARUJÁ-BERTIOGA

N.º de Ordem	ESPECIFICAÇÃO	Dias Úteis	Sábados, Domingos e Feriados
1	Motos, lambretas, carrinhos de sorvete e similares.....	200,00	260,00
2	Veículos com 2 eixos e rodagem traseira simples.....	600,00	780,00
3	Veículos com 2 eixos e rodagem traseira dupla (incluindo ônibus).....	1.500,00	2.000,00
4	Veículos com 3 eixos e rodagem traseira dupla; conjunto de veículos com 3 eixos e pelo menos 1 eixo com rodagem dupla.....	2.300,00	3.000,00
5	Conjunto de veículos com 4 eixos.....	3.000,00	3.900,00
6	Conjunto de veículos com 3 eixos e rodagem traseira simples (carros de passeio rebocando "trailers").....	1.500,00	1.950,00

TABELA III

TARIFAS DA TRAVESSIA SÃO SEBASTIÃO-ILHABELA

N.º de Ordem	ESPECIFICAÇÃO	Dias Úteis	Sábados, Domingos e Feriados
1	Motos, lambretas, carrinhos de sorvete e similares.....	200,00	260,00
2	Veículos com 2 eixos e rodagem traseira simples.....	1.000,00	1.300,00
3	Veículos com 2 eixos e rodagem traseira dupla (incluindo ônibus).....	1.500,00	2.000,00
4	Veículos com 3 eixos e rodagem traseira dupla; conjunto de veículos com 3 eixos e pelo menos 1 eixo com rodagem dupla.....	2.300,00	3.000,00
5	Conjunto de veículos com 4 eixos.....	3.000,00	3.900,00
6	Conjunto de veículos com 3 eixos e rodagem traseira simples (carros de passeio rebocando "trailers").....	1.500,00	1.950,00

TABELA IV

TARIFAS DAS TRAVESSIAS: IGUAPE-ILHA COMPRIDA; BARRA DA JURÉIA-CONTINENTE; CANANÉIA-ILHA COMPRIDA; CANANÉIA-CONTINENTE

N.º de Ordem	ESPECIFICAÇÃO	Dias Úteis	Sábados, Domingos e Feriados
1	Motos, lambretas, carrinhos de sorvete e similares.....	100,00	130,00
2	Veículos com 2 eixos e rodagem traseira simples.....	600,00	780,00
3	Veículos com 2 eixos e rodagem traseira dupla (incluindo ônibus).....	800,00	1.000,00
4	Veículos com 3 eixos e rodagem traseira dupla; conjunto de veículos com 3 eixos e pelo menos 1 eixo com rodagem dupla.....	800,00	1.000,00
5	Conjunto de veículos com 4 eixos.....	1.000,00	1.300,00
6	Conjunto de veículos com 3 eixos e rodagem traseira simples (carros de passeio rebocando "trailers").....	1.200,00	1.500,00

DECRETO N.º 22.080, DE 2 DE ABRIL DE 1984

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria dos Transportes, para atender Subvenções Econômicas à Ferrovia Paulista S/A — FE-PASA

Retificação D.O. de 3-4-84

Na Tabela 1 leia-se como segue e não como constou:

Tabela 1	Valores em Cr\$
SUPLEMENTAÇÃO	
16 Secretaria dos Transportes	
16.40 Entidades Supervisionadas	
3.2.1.2 Subvenções Econômicas.....	8.898.070.000
Subtotal.....	8.898.070.000
TOTAL.....	8.898.070.000

Atividades	Correntes	Capital	Total
Ativ. não vinculada à Ferrovia — FEPASA			
16.89.542.8.222.....	8.898.070.000	0	8.898.070.000
Contribuição para via permanente — FEPASA			
16.89.542.8.223.....	200.000.000	0	200.000.000
TOTAL.....	8.898.070.000	0	8.898.070.000

DECRETO N.º 22.102, DE 17 DE ABRIL DE 1984

Dá nova redação ao artigo 135 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, referente à integralização dos estudos necessários ao Mestrado e Doutorado, e dá providências correlatas

Retificação

...Governador do Estado de São Paulo...

onde se lê: e tendo em vista o decidido pelo Conselho Universitário da Universidade de São Paulo,...

leia-se: e tendo em vista o decidido pelo Conselho Universitário da Universidade de São Paulo,...

DECRETO N.º 22.110, DE 18 DE ABRIL DE 1984

Institui Grupo de Trabalho, junto à Secretaria da Administração, para os fins que especifica

ANDRÉ FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo GG-1.639/73 (c/ aps.)

Decreta:

Artigo 1.º — Fica instituído, junto à Secretaria da Administração, Grupo de Trabalho com a incumbência de estudar a

reformulação da legislação disciplinadora da utilização de próprios do Estado por servidores-residentes.

Artigo 2.º — O Grupo de Trabalho que se refere o artigo anterior será integrado pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I — Sr. João Cleto Junior, RG 4.579.956, representante da Secretaria da Administração;

II — Sr. Oswaldo Trevisan, RG 2.576.780, representante da Assessoria Técnico-Legislativa;

III — Sr. Wagner Toledo Casari, RG 4.964.180, representante da Secretaria de Esportes e Turismo;

IV — Sr. Luiz Cava Netto, RG 507.413, representante da Secretaria da Promoção Social;

V — Prof. Oswaldo Frões, RG 1.757.810, representante da Secretaria da Educação;

VI — Dr. Albano das Neves, RG 2.730.176, representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

VII — Bel.ªs Lilly Toop Rebouças, RG 239.980 e Maria da Glória Lisboa de Alvarenga, RG 1.315.436, representante da Secretaria da Justiça;

VIII — Bel. Sérgio Henrique Macedo Pinto, RG 2.266.884 e o Capitão PM Joaquim dos Santos Amorim, RG 2.018.674, representantes da Secretaria da Segurança Pública;

IX — Eng. Rodolpho Gurguira Pedro, RG 3.518.145 e Bel.ª Maria Alice Lopes, RG 2.577.963, representantes da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente;

X — Drs. Nilson Ferraz Paschoa, RG 4.649.424 e Francisco Carlos Vicente, RG 5.611.795, representantes da Secretaria da Saúde;

XI — Bel. Ary Ferreira de Carvalho, RG 640.924 e Bel. Antônio Luiz Trabulsi Cortazzo, RG 394.879, representantes da Secretaria dos Transportes;

XII — Sr. José de Carvalho Natali, RG 1.675.084, representante da Secretaria da Fazenda;

XIII — Bel.ª Wilma Uyvari Schulz, RG 2.121.236, representante da Secretaria da Cultura;

Artigo 3.º — O Grupo de Trabalho ora constituído deverá apresentar os resultados de seus estudos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instalação.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de abril de 1984.

ANDRÉ FRANCO MONTORO

Antonio Carlos Mesquita, Secretário da Administração

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 18 de abril de 1984.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herbster Gusmão

Despachos do Governador, de 18-4-84

No processo SET-15.979-78, sobre convênio: "À vista do pronunciamento do Secretário de Esportes e Turismo e da manifestação da Assessoria Técnica do Governo, autorizo a prorrogação, por mais um ano, do prazo de vigência do convênio celebrado em 1-7-82, entre o Estado de São Paulo (Secretaria de Esportes e Turismo) e a Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, objetivando a conclusão das obras de arquiabancada e vestiário da praça de esportes daquele município, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie, assim como a referida manifestação."

No processo DAE-314-81-SE, sobre convênio: "À vista do pronunciamento do Secretário da Educação e da manifestação da Assessoria Técnica do Governo, autorizo a celebração de termo aditivo ao convênio firmado em 17-12-81, entre o Estado de São Paulo (Secretaria da Educação) e a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, objetivando o desenvolvimento da assistência odontológica aos escolares da rede estadual de ensino de primeiro grau, naquele município."

No processo DAE-1.188-81-SE, sobre convênio: "À vista do pronunciamento do Secretário da Educação e da manifestação da Assessoria Técnica do Governo, autorizo a celebração de termo aditivo ao convênio firmado em 25-11-81, entre o Estado de São Paulo (Secretaria da Educação) e a Prefeitura Municipal de Itapevica da Serra, objetivando o desenvolvimento da assistência odontológica aos escolares da rede estadual de ensino de primeiro grau, naquele município."

No processo SAA-52.055-81, sobre convênio: "À vista do pronunciamento do Secretário de Agricultura e Abastecimento e da manifestação da Assessoria Técnica do Governo, autorizo a celebração de termo aditivo ao convênio firmado entre o Estado de São Paulo (Secretaria de Agricultura e Abastecimento) e o Centro Nacional de Treinamento em Armazenagem, objetivando o desenvolvimento, neste Estado, do Programa Nacional de Secagem Solar de Produtos Agropecuários."

Nos processos 552-82, 2.951-83, 2.681-83, 2.298-80, 1.632-78, 1.160-79 todos DAE-SE, sobre convênios: "À vista do pronunciamento do Secretário da Educação e da manifestação da Assessoria Técnica do Governo, autorizo a celebração de convênios entre o Estado de São Paulo (Secretaria da Educação) e as Prefeituras Municipais de Dourado, Leme, Arandu, Jacanga, Nova Odessa e Garça, objetivando o desenvolvimento da assistência odontológica aos escolares da rede estadual de ensino de primeiro grau daqueles municípios."

No processo SS-9.941-83, em que é interessada a Secretaria da Saúde, sobre convênio: "À vista do pronunciamento do Secretário da Saúde e da manifestação da Assessoria Técnica do Governo, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, pelo Hospital "Lauro de Souza Lima" e a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", pela Faculdade de Medicina de Botucatu, objetivando a realização de estágios por estudantes da Faculdade junto ao Hospital, obedecidas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie."

ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS

Despacho do Diretor Técnico, de 18-4-84

Cancelando, de acordo com o disposto no artigo 9.º da Lei 761, de 14 de novembro de 1975 e §§ 1.º e 2.º do artigo 20 do regulamento aprovado pelo Decreto 7762, de 5-4-76, as seguintes inscrições:

Data de cancelamento — Processo — Registro — Interessado da Coordenadoria de Saúde da Comunidade:
27-12-83 — CSC-1614/76 — 09-02-001 — Azauri Aristóteles da Costa Mattei.

da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral — "CATI":
27-3-84 — SA-123623/74 — 13-02-288 — Atahualpa Leme Chaves; 2-4-84; SA-205082/79 — 13-02-465 — Carlos Nogueira; 2-4-84 — SA-203651/82 — 13-02-638 — José Milton Corrêa; 29-3-84 — SA-133251/83 — 13-02-941 — João Pio Ribeiro Júnior.

da Coordenadoria da Administração Tributária — CAT.
30-3-84 — DRT-1/013254/80 — 20-02-123 — Lourenço Alves Favela; 4-4-84 — DRT-1/013054/80 — 20-02-152 — Jovino Bittencourt Filho; 9-4-84 — DRT-1/012588/80 — 20-02-166 — Fernando Júlio Paranaquá Coutinho; 26-3-84 — DRT-2/2802/80 — 20-02-291 — Orlando Maffei; 26-3-84 — DRT-6/4071/80 — 20-02-312 — Braz Vita; 26-3-84 — DRT-6/4131/80 — 20-02-314 — Daltro Arthur; 14-3-84 — DRT-5/8744/80 — 20-02-359 — Fersen Blasi; 26-3-84 — DRT-2/02714/80 — 20-02-374 — Magno Gomyde Filho; 26-3-84 — DRT-6/3928/80 — 20-02-379 — Luiz Carlos Toloi; 26-3-84 — DRT-6/175/81 — 20-02-436 — Ivo Benedicto; 9-4-84 — DRT-6/3436/81 — 20-02-483 — Luiz de Castro Silva.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JULGAMENTO
JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Adjudicações

Proc. 1443/84-H — TP. 736/84 — Bolsa plástica — Travenol Indl. e Coml. Ltda., para os itens 1 e 2.
Proc. 1442/84-D — TP. 732/84 — Atadura — Cremer S/A, para os itens 1, 4, 5, 6 e 7; Carlos Tadeu Couto, para o item 2; Inds. de Ataduras Gessadas Cristal Ltda, para o item 3; York S/A, para o item 3.
Proc. 1510/84-I — TP. 771/84 — Ampola c/ Estrangulamento — Vitrosul Ind. e Com. de Vidros S/A, para os itens 1, 2, 3, 4 e 5.

Economia e Planejamento

Secretário
José Serra

DECRETOS DE 18-4-84

Dispensando Antonio Galvão Nacério Novaes, RG 1.593.657, da função de membro do Conselho Estadual de Processamento de Dados.

Designando, nos termos do art. 3.º, do Dec. 13.460-79, Paulo Renato Costa Souza, RG 12.436.488 e José Erulei Barbosa Gonçalves, RG 2.054.434, para integrarem, como membros, o Conselho Estadual de Processamento de Dados, da Secretaria de Economia e Planejamento, em complementação dos mandatos de Antonio Galvão Nacério Novaes e Luiz Augusto de Carvalho Guedes Pereira.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 18-4-84

Dispensando, a pedido, Luiz Augusto de Carvalho Guedes Pereira, RG 2.567.159, da função de membro do Conselho Estadual de Processamento de Dados.

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Julgamento de Licitação

Proc. SEP-851/84 — Tomada de Preços 001/84-CPO: Das licitantes habilitadas e classificadas, a Comissão Julgadora adjudica o objeto da licitação à firma Ela - Empresa Limpadora Áurea Ltda.

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado GPG 01/84

Considerando a adiantada fase do Concurso de ingresso na carreira de Procurador do Estado, a Procuradoria Geral do Estado abre a oportunidade de eventual remanejamento aos atuais procuradores, devendo os interessados indicar as unidades para as quais pretendem ser designados, por ordem de preferência, até o máximo de três. Os requerimentos deverão ser dirigidos à Procuradoria Geral do Estado e recebidos na Secretaria do GPG até o dia 4-5-84.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Diretora

Proc. PGE-69.025/80: "Autorizo os reajustes de preços previstos na cláusula III do contrato celebrado entre esta Unidade e a empresa Nashua do Brasil S.A., relativos aos 1.º e 2.º trimestres de 1984 de acordo com o limite da variação nominal das ORTN's, estabelecido em Portaria do CIP — Conselho Interministerial de Preços, e de acordo com o demonstrativo de cálculos de fls. 219/220, e com fundamento no artigo 48, inciso II, alínea "d", da Lei 89/72".

PROCURADORIA JUDICIAL

Despacho do Procurador Chefe:

Proc. PJ-2.191/82 — "Autorizo, a partir de 4-3-84, o reajuste do preço do quilo de açúcar, para Cr\$ 448,00, autorizado pelo CIP — Conselho Interministerial de Preços, e de acordo com a cláusula 9.ª do contrato firmado com a firma Café do Centro Ltda.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS
PENITENCIÁRIOS

CASA DE DETENÇÃO "PROF.º FLAMÍNIO FÁVERO"

Julgamento de Licitação

A Comissão Julgadora de Licitações, (permanente) comunica à proponentes interessadas, que efetuou o julgamento da Tomada de Preços 008/84-SC., tendo sido adjudicado o item 1 (único) à firma Indústria de Produtos Alimentícios Teixeira Ltda., estabelecida em Guarulhos — São Paulo, para o fornecimento de leite pasteurizado com 3,2% de gordura, tipo especial, para consumo neste estabelecimento penal, no período compreendido entre 1.º de maio a 31 de julho de 1984.

Gabaritos para o D.O. — Poder Judiciário
e Seção II do D.O. — Poder Executivo

AVISO AS SECRETARIAS E ORGÃOS DA JUSTIÇA

Para maior comodidade dos interessados, os gabaritos (laudas padrão) para datilografia destinados à Seção II do Diário Oficial — Poder Executivo e ao Diário Oficial — Poder Judiciário, deverão ser retirados mediante ofício ou memorando estipulando as quantidades desejadas, no balcão de Publicidade da Imprensa Oficial do Estado, à rua da Mooca, 1921, das 12 às 17 horas.